

MACHADINHO

Emater realiza o 1º Dia de Campo sobre banana BRS Terra-anã

Foto: Alessandro Pedrali/Secom/ Divulgação



A banana BRS é resistente ao Mal-do-Panamá e a Sigatoka Negra; ela reduz o uso de defensivos

(Da Redação)
A Entidade Autarquia de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) realizou o 1º Dia de Campo sobre banana BRS Terra-anã, no Sítio Capixaba, de propriedade do agricultor Marloni Roberto de Faria. Nele, foram destacados o potencial da cultivar desenvolvido pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

O evento teve a participação de mais de 300 pessoas, entre produtores, técnicos, estudantes e autoridades, em Machadinho D'Oeste no dia 18 de julho.

A banana BRS Terra-anã é resistente a doenças como o Mal-do-Panamá

e a Sigatoka Negra, que reduz o uso de defensivos e os custos de produção. Segundo a Embrapa, o fruto pode ser consumido frito, em forma de purê ou agregar outros pratos gastronômicos. O gerente local da Emater, Alessandro Pedrali, afirmou

que o objetivo do dia de campo foi apresentar uma tecnologia que será mais uma alternativa de renda aos agricultores. Segundo ele, a ideia é diversificar a produção e gerar novas fontes de renda para as famílias do campo. O agricultor

Marloni Roberto de Faria se disse satisfeito com os resultados que vem obtendo com o plantio da variedade de banana. “Fiquei muito feliz em ver tanta gente interessada no meu plantio, e já estamos pensando no próximo evento”, assegurou.

ALTO ALEGRE


Terra Indígena Rio Mequéns recebe doação de mudas

(Da Redação) A Secretaria Estadual do Desenvolvimento Ambiental (Sedam), em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Sema) de Porto Velho, realizou, nos dias 23 e 24 de julho, a doação de 1.129 mudas de árvores frutíferas e nativas à Aldeia Nova Mariana, da etnia sakurabiat,

localizada na Terra Indígena Rio Mequéns, em Alto Alegre dos Parecis. A Sedam, por meio da coordenadorias de Povos Indígenas (Copin), de Floresta Plantada (CFP) e Educação Ambiental (Ceam), está garantindo o suporte técnico e logístico à ação. As equipes realizaram visita técnica à aldeia, com oficinas. Lá,

foram feitos plantio e desenvolvido atividades de educação ambiental com foco na prevenção de queimadas, conforme a Política Estadual de Manejo Integrado do Fogo. Entre as espécies, doadas pela Sema, destacam-se: 500 mudas de cacau, além de cupuaçu, caju, açaí, goiaba, jenipapo, ipês e outras variedades.

A escolha das mudas fortalece a segurança alimentar da comunidade e também incentiva a preservação ambiental, promovendo o plantio de espécies frutíferas e nativas adaptadas ao bioma amazônico. A ação contribui para o resgate de práticas tradicionais de cultivo e para a sustentabilidade dos modos de vida indígenas.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 435

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS

Forneecedor : A. BRAZ CABRAL - 31.660.213/0001-73

| Item | Quant. | Un. | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|--|--------|-----|--------|-------------|-----------------------------------|------------------|--------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| 1 | 2,00 | KIT | KRENKE | PLAYGR OUND | RS 25.000,00 | RS 50.000,00 | RS 29.999,00 | RS 59.998,00 | 16,66 | RS 4.999,00 |
| Descrição: Parque Infantil Colorido com Estrutura Principal | | | | | Subtotal Adjudicado R\$ 50.000,00 | | Subtotal Orçado: R\$ 59.998,00 | | 16,6638 % | RS 4.999,00 |


TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|--------------|------------|--------------|
| RS 50.000,00 | RS 59.998,00 | 16,6638 % | 4.999,00 |


HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis-RO, 23 de Julho de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 012/CMS TEIXEIROPOLIS RO/2025

Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco às 11h30min, O Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, localizado à Avenida: Duque de Caxias, S/N, antiga UBS. Com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Lei Municipal de nº. 277/2005 de 26 de Setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida à Lei no 8.142/90;

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado as seguintes Propostas do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). **“AD Referendum”**
1ª Proposta – nº. 3600008168/2025 – Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS).
2ª Proposta – nº. 3600008178/2025 – Kit de equipamentos para Tele consulta.
3ª Proposta – nº. 36000021095/2025 – Aquisição de Unidade de suporte básica e uma unidade de suporte avançada.

Art. 2º - Aprovação atendendo a solicitação feita pela secretaria Municipal de Saúde através dos ofícios 194/SEMSAU/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Teixeiraópolis Rondônia - 23 de Julho de 2025

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N º 012/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 38/2025

FRANCA FONSECA INDUSTRIA & COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA, localizado na Av. Jucelino Kubitschek nº 1889 Bairro: Novo Horizonte Município: Jarú com CNPJ: 24.313.904/0002-16 torna público que recebeu da SEMEAGRO - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente de Jarú, em 14/07/2025 com o Processo: 1490/2022, a Licença Ambiental de Operação nº 38/2025 para a atividade: 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0001-32, Estabelecida a AV. MARECHAL RONDON, Nº 3017, DOIS DE ABRIL, JI-PARANA/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO ALINE CRISTINA DA SILVA PESSIN, CPF: 034.705.232-07 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/PMC/2025 PROCESSO Nº 357/SEMUSA/2025

Objeto: REGISTRO REGISTRAR DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO AMBULATORIAL E HOSPITALAR. No Valor de R\$: R\$ 999.238,65 (Novecentos e noventa e nove mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Início da Sessão Pública dia 05/08/2025, as 09:00 horas (Horário de Brasília). Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.licitanet.com.br, Edital e Informações: http://www.castanheiras.ro.gov.br, ou na sala da CPL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7h30min. (Horário Local). Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: supel@castanheiras.ro.gov.br ou cplcastanheiras@outlook.com.

Castanheiras-RO, 23 de Julho de 2025.

Cicero aparecido godói Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

TERMO DE ADESÃO Nº16 PROCESSO Nº 945/SEMUSA/2025 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PROCESSO Nº 014/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARDO /MG - CISARP, COM SEDE NA CIDADE DE TAIÓBEIRAS/MG

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA, torna-se público a adesão da Ata de Registro de Preços Nº 008/2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 005/2024, via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARDO /MG - CISARP, COM SEDE NA CIDADE DE TAIÓBEIRAS/MG, para aquisição de um veículo tipo Van 0km com capacidade para 21 lugares para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, esta administração resolveu formalizar esta adesão.

EMPRESA DETENTORA: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.353.258/0001-60

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 1: 01, VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA VAN - MERCEDES BENZ / SPRINTER - 20+1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE DPM CONFORME O ITEM 23 DA ATA Nº 008/2024, UND, 01, R\$ 525.000,09, R\$ 525.000,09. Row 2: VALOR TOTAL, R\$ 525.000,09

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de julho de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLO Agente de Contratação Portaria nº 293/2025

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 07/2025

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO AO 2º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 138/PGM/2023 PROCESSO Nº: 835.01.12-2021/SEMAF CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO CONTRATADO: JORNALISTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA

OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de julho de 2025 e término em 07 de julho de 2026, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93. DATA: 07/07/2025

ASSINAM: JAIR LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL - Contratante JORNALISTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA - Representada por JOSIAS BRITO DA SILVA - Contratada

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1956/2025

Altera o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.469/2019, que dispõe sobre a regularização das chácaras urbanizáveis do Setor nº 03 Chacareiro do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, e revoga a Lei Municipal nº 1.660/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.469/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - Compreendem o loteamento parcial no Plano de Regularização Fundiária da área urbana do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, as seguintes definições:

- Imóvel: Setor Chacareiro nº 03; Local: Cidade de Nova Brasilândia D'Oeste; Área Geral: 200,6103 ha; Perímetro: 5.976,483 metros; Área de Chácaras: 186,6647 ha (93,048%); Área de Lotes Urbanos: 10,849322 ha (5,408%); Área de Serviços: 3,096278 ha (1,544%); Total de Chácaras: 27 (vinte e sete); Total de Lotes: 66 (sessenta e seis).



Discriminação das Chácaras - (Resumo de áreas em hectares):

Chácara n. 1: 2.4416; Chácara n. 2: 15,5563; Chácara n. 3: 1,4365; Chácara n. 4: 1,4620; Chácara n. 5: 1,2761; Chácara n. 6: 11,4443; Chácara n. 7: 1,8028; Chácara n. 8: 4,7590; Chácara n. 9: 10,2639; Chácara n. 10: 1,0008; Chácara n. 11: 3,5397; Chácara n. 12: 16,7778; Chácara n. 13: 1,5703; Chácara n. 14: 12,3429; Chácara n. 15: 4,9649; Chácara n. 16: 13,2174; Chácara n. 17: 7,3766; Chácara n. 18: 8,8312; Chácara n. 19: 1,3413; Chácara n. 20: 1,3947; Chácara n. 21: 1,7836; Chácara n. 22: 2,3290; Chácara n. 23: 7,2600; Chácara n. 24: 2,9116; Chácara n. 25: 19,6087; Chácara n. 26: 6,9190; Chácara n. 27: 23,0527.

Discriminação dos Lotes - (Resumo de áreas em metros quadrados):

Lote 01: 400,00 m²; Lote 02: 150,00 m²; Lote 03: 150,00 m²; Lote 04: 150,00 m²; Lote 05: 150,00 m²; Lote 06: 150,00 m²; Lote 07: 150,00 m²; Lote 08: 1.804,63 m²; Lote 09: 1.665,42 m²; Lote 10: 1.648,90 m²; Lote 11: 949,67 m²; Lote 12: 1.174,85 m²; Lote 13: 225,00 m²; Lote 14: 1.000,00 m²; Lote 15: 1.000,00 m²; Lote 16: 2.114,37 m²; Lote 17: 1.023,05 m²; Lote 18: 1.023,05 m²; Lote 19: 1.023,05 m²; Lote 20: 1.023,05 m²; Lote 21: 1.023,05 m²; Lote 22: 1.023,05 m²; Lote 23: 1.023,05 m²; Lote 24: 1.023,05 m²; Lote 25: 1.023,05 m²; Lote 26: 1.023,05 m²; Lote 27: 1.023,05 m²; Lote 28: 1.023,05 m²; Lote 29: 1.023,05 m²; Lote 30: 1.148,30 m²; Lote 31: 3.789,02 m²; Lote 32: 1.287,92 m²; Lote 33: 9.166,41 m²; Lote 34: 9.953,27 m²; Lote 35: 9.936,98 m²; Lote 36: 2.452,04 m²; Lote 37: 2.123,11 m²; Lote 38: 2.859,24 m²; Lote 39: 2.669,73 m²; Lote 40: 2.602,63 m²; Lote 41: 450,00 m²; Lote 42: 450,00 m²; Lote 43: 450,00 m²; Lote 44: 450,00 m²; Lote 45: 450,00 m²; Lote 46: 450,00 m²; Lote 47: 450,00 m²; Lote 48: 450,00 m²; Lote 49: 450,00 m²; Lote 50: 450,00 m²; Lote 51: 3.698,35 m²; Lote 52: 8.686,80 m²; Lote 53: 3.210,74 m²; Lote 54: 1.662,27 m²; Lote 55: 1.039,74 m²; Lote 56: 1.039,66 m²; Lote 57: 1.039,58 m²; Lote 58: 1.039,51 m²; Lote 59: 1.039,50 m²; Lote 60: 1.041,87 m²; Lote 61: 1.045,45 m²; Lote 62: 1.049,02 m²; Lote 63: 1.052,60 m²; Lote 64: 1.027,02 m²; Lote 65: 1.124,11 m²; Lote 66: 1.025,86 m².

Limites e Confrontações do Imóvel: Ao Norte limita-se com a Gleba 19; Ao Sul limita-se com a Rua Copacabana; a Leste com a Gleba 126, lado norte; Oeste com a Linha 124, Lado Norte.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.660/2021 e Altera o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.469/2019.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 24 de julho de 2025.



CLODUALDO ALVES PEDROSO Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por CLODUALDO ALVES PEDROSO (CPF nº 011.462.241, em 24/07/2025 - 09:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e pelo link: https://applegitimidade.hostnet.com.br/documentos/documentos/Assinado/199126_16_2_3

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo Nº nº 1086/2024 - SEINFRA. Contrato N. 008/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO. Contratada: Edriano Guedes Cristino LTDA

Objeto: serviços de pavimentação asfáltica em trechos de vias urbanas do município, conforme previsto no Convênio nº 884177/DPCN/2019 celebrado com o Ministério da Defesa para atender as necessidades da SEINFRA.

Fonte de Recurso: próprios. Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEINFRA. Prazo: 06/01/2025.

Embasamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado com fulcro no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, com base em justificativa técnica da Secretaria de Infraestrutura, devidamente aprovada pela autoridade competente no âmbito do processo administrativo nº 1086/2024 - SEINFRA.

São Francisco do Guaporé-RO, 22 de julho de 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO 159/2025

Processo Administrativo Nº 1589-1/SEINFRA/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para atender as necessidades da SEINFRA.

Valor: R\$ R\$ 434.202,49 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos)

Fonte de Recurso: próprios. Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEINFRA. Prazo: 10-11-2025.

Embasamento legal: adesão nº 050/2024/SEGEAD a ATA RP Nº05/2024. São Francisco do Guaporé-RO, 21 de julho de 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 - SUPEL SEGUNDA CHAMADA PROCESSO Nº. 00073.07.06/2025- SEMAGRI

A Secretaria Municipal de Agricultura através da Superintendência Municipal Licitações e Comissão de Avaliação e Seleção, port. n. 072/GP/PMT/2025. Localizado na Av. 13 de Fevereiro, 1431, centro, Município de Theobroma - RO, Conforme, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Lei estadual n. 3.968/2016. Comunica aos interessados que está procedendo CHAMADA PÚBLICA nº 002/2025 - SUPEL, para fins de habilitação e recebimento das propostas para a SELEÇÃO DE PROJETOS DE ASSOCIAÇÕES RURAIS PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REPRESENTAM OS AGRICULTORES FAMILIARES E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM ESTE TERMO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO/COLABORAÇÃO/PARCEIRA COM O MUNICÍPIO, PARA DESTINAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 092/PGE-2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS A FIM DE FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR. A entrega dos Envelopes será até o dia 27/08/2025 às 08h00min. horário Local, a sessão pública e ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA SERÃO EM 27/08/2025 ÀS 09H00MIN. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico http://www.theobroma.ro.gov.br/ link: licitações e E-mail: supel@theobroma.ro.gov.br. Para maiores informações através do telefone 69 3523-1144/1140.

Theobroma/RO, Em 24 de Julho de 2025.

EDIVALDO DIAS DA SILVA Presidente



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 1870/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: FACILITI RO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO

O objeto deste termo de contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de atividades de limpeza hospitalar, abrangendo áreas administrativas, assistenciais, de internação e setores críticos, bem como ambientes de alimentação, como cozinha, copa e refeitório, além disso a necessidade de serviços de segurança, incluindo o controle de acesso e guarda nas portarias do Hospital Municipal Ancelmo Bianchini, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar obedecendo as normas vigentes e princípios que regem a Administração Pública, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO. Adesão à ATC000020/2024 do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, resultante do processo licitatório na modalidade Pregão em seu formato Eletrônico nº 90018/2024.

| Item | Descrição | Unid. | Quant. Pessoas | Valor Unit. Por pessoa | Valor mensal | Valor Total Anual |
|------|--|--------------|----------------|------------------------|--------------|-------------------|
| 1 | SERVENTE DE LIMPEZA - Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002) CBO: 5143-20 - PRODUTIVIDADE MÍNIMA DE 200 M² (COM INSALUBRIDADE). | Posto/ Serv. | 15,00 | RS 5.273,07 | RS 79.096,05 | RS 949.152,60 |
| 2 | PORTEIRO Código CBO (Portaria MTE nº 397/2002) CBO: 5174-10. | Posto/ Serv. | 05,00 | RS 4.821,48 | RS 24.107,40 | RS 289.288,80 |

• Quantitativos de pessoas para a escala mensal.

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Estudo Técnico Preliminar, Inexigibilidade nº 23/2025, de Adesão à ATC000020/2024 do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, resultante do processo licitatório na modalidade Pregão em seu formato Eletrônico nº 90018/2024, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1870/2025.

DO VALOR

O valor desta contratação é **RS 1.238.441,40 (um milhão e duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar, Inexigibilidade nº 23/2025, de Adesão à ATC000020/2024 do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, resultante do processo licitatório na modalidade Pregão em seu formato Eletrônico nº 90018/2024, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1870/2025.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Contrato nº 42/2025/PMNBO/RO, anexo ao processo administrativo nº 1870/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município, na dotação abaixo discriminada:

| Órgão | 02. | Fundo Municipal de Saúde |
|---------------------|--------------------|---|
| Unid. Orçamentária | 02.006. | Secretaria Municipal de Saúde |
| Prog. Trabalho | 10.302.0002.2.006. | Manutenção do Fundo e Atendimento Hospitalar |
| Natureza da Despesa | 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 25000200 | Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercícios Anteriores |

Nota de Empenho nº 1137/2025.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato ou documento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 42/2025/PMNBO/RO anexado ao Processo Administrativo nº 1870/2025.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

24 de julho de 2025.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

ABIMAEEL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 0 1937.10.01 -2025 - SEMDSF

Contrato nº. 157/2025

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: ROSMERI BARBIERI CARLETTO

Objeto: contrato a Aquisição de Mercadorias (Limpeza e Higienização), para atender as necessidades da SEMDSF.

Valor: R\$ 2.200,56 (DOIS MIL DUZENTOS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Limpeza e Higiene), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela SEMDSF.

Prazo: 12(DOZE) MESES.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024

São Francisco do Guaporé-RO, 16 de julho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 1937.10.01 -1/SEMDSF/2025 .

Contrato N. 156/2025 . Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: AMARAL PRODUTOS ALIM. E ARM. EIRELI

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da SEMDSF.

Valor: R\$ 19.044,98(DEZENOVE MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela SEMDSF.

Prazo: 12(DOZE) MESES .

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024

São Francisco do Guaporé-RO, 16 de julho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASÍLÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2025

Processo Administrativo nº 1344/2025

Ampla Participação

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; **Objeto:** Aquisição de equipamento e material permanente (como ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica, carro maca simples, bomba de infusão de equipo universal para medicação, monitor multiparâmetros, carro de curativos com balde e bacia em inox, banho-maria, cabine de proteção biológica, carro para transporte de materiais (diversos)) para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde n. 23085655000124002; **Valor estimado:** R\$ 399.865,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais); **Data da sessão:** 07/08/2025 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 24/07/2025.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port. 232/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 782/2025 - SEMEC

Contrato nº. 088/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: ROSMERI BARBIERI CARLETTO

Objeto: contrato a Aquisição de Mercadorias (Limpeza e Higienização), para atender as necessidades da SEMEC.

Valor: R\$ 12.553,50(DOZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Limpeza e Higiene), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela SEMEC.

Prazo: 06(SEIS) MESES.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé-RO, 11 de abril de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 01229.11.01.2025/SEMEC/2025
Contrato N. 115/2025.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: AMARAL PRODUTOS ALIM. E ARM. EIRELI.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da SEMEC.

Valor: R\$ 208.753,40(duzentos e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela SEMEC.

Prazo: 90(noventa) dias.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de maio de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 74-1/SEMCEL/2023.

Contrato N. 064/2023.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: “Contratação de empresa especializada na Prestação Serviços de Assessoria, Consultoria e Fornecimento de Licenças de Uso de Sistema de Gestão Educacional e Arquivo Digital com Tecnologia 100% Híbrida (On/Off) Line para a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé-RO

Valor: R\$80,386,56(oitenta mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 13.397,76 (treze mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a comprovação da prestação dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Prazo: 06 (seis) meses.

Embasamento Legal: Dispensa de Licitação Por Inexigibilidade nº 001/CPLM/2023.

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de julho de 2025

